



RESOLUÇÃO Nº 017/2024/AMERIOS

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE RECEPCIONISTA, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - DEMITIR do Cargo e Função de Recepcionista, do quadro de pessoal Assessoria Financeira, da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS o Srta. **ANA PAULA DOS SANTOS**, com carga horária de 40 horas semanais, em regime da CLT a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 27 de agosto de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão